



Exercício: 2016

**Decreto nº 85/2016 de 11/08/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

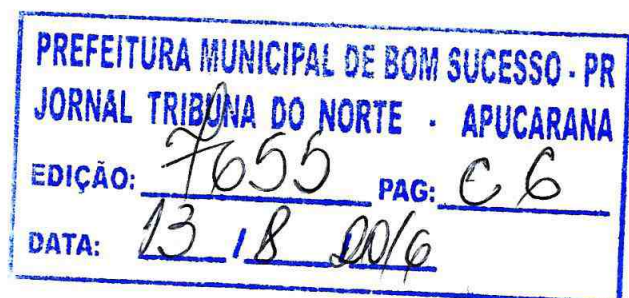
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
635 - 3.3.90.93.00.00	31721 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12,24
636 - 3.3.90.93.00.00	31728 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21,81
637 - 3.3.90.93.00.00	31737 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,42
639 - 3.3.90.93.00.00	31741 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,17
641 - 3.3.90.93.00.00	31743 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62,27
642 - 3.3.90.93.00.00	31755 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89,07
643 - 3.3.90.93.00.00	31756 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01
638 - 3.3.90.93.00.00	31738 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,29
640 - 3.3.90.93.00.00	31742 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,08
<b>Total Suplementação:</b>		<b>187,36</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
12/08/2016  
Pág. 1/1

**Exercício: 2016**

Receita:1.3.2.5.01.08.00.00	Fonte: 1728	
Receita:1.3.2.5.01.06.00.00	Fonte: 1063	21,81
Receita:1.3.2.5.01.10.00.00	Fonte: 1738	12,24
Receita:1.3.2.5.01.14.00.00	Fonte: 33309	1,42
Receita:1.3.2.5.01.12.00.00	Fonte: 31741	0,29
Receita:1.3.2.5.01.13.00.00	Fonte: 33314	0,17
Receita:1.3.2.5.01.76.00.00	Fonte: 31755	0,08
Receita:1.3.2.5.01.97.00.00	Fonte: 31756	89,07
Receita:1.3.2.5.01.15.00.00	Fonte: 31743	0,01
		62,27
	<b>Total da Receita:</b>	<b>187,36</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2016.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PARANÁ  
JORNAL DE BOM SUCESSO - 13/08/2016  
7655 CG  
13/8/2016